



**EDITAL N° 50**

**CSA-CS / UFSM-CS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

**AUXÍLIO AOS DISCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES NA  
DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
TÉCNICO/CIENTÍFICO**

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (CSA – CS), torna público o edital para concessão de auxílio à Discentes, Técnicos-Administrativos (TAES) e Docentes da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul para divulgação de trabalhos e/ou participação em eventos técnico/científico que serão ainda realizados no ano de 2019.

**1. DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO**

Os Discentes, Técnicos-Administrativos e Docentes deveram realizar o pedido de cota auxílio até às 17:00 do dia 01 de outubro de 2019.

**2. DOS RECURSOS**

O montante total de recurso disponível é de R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais).

**3. DAS COTAS AUXÍLIOS**

Serão destinados o total de 4 (quatro) cotas de auxílio no valor de até R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), Sendo:

**Prioridade Alunos e Técnicos-Administrativos (TAES), para os seguintes critérios:**

- i – Caso o valor da taxa de inscrição for maior do que o valor da cota este não receberá complementação no valor;
- ii – Caso o valor da taxa de inscrição for menor do que o valor da cota este receberá o valor referente a taxa de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



iii – Caso o número de Discentes e/ou Técnicos-Administrativos inscritos seja menor que o número de cotas, o valor das cotas será dividido pelos número de discentes e Técnicos-Administrativos inscritos e obedecendo o critério ii.

iv – Caso o número de inscritos for maior que o número de cotas, os critérios de hierarquização dos candidatos são:

1º – Discentes e Técnicos-Administrativos que não recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018;

2º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão oral;

3º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão pôster;

4º – Trabalho que contempla o maior número de participantes coautores da UFSM-CS no trabalho;

5º – Discentes e Técnicos-Administrativos que não participou nos últimos doze meses de evento de natureza similar ao que está sendo solicitado;

6º – Somente participação em eventos sem apresentação de trabalhos.

7º – Relevância do evento para a Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;

8º – Discentes e Técnicos-Administrativos com maior tempo de Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;

E, obedecendo os critérios i e ii.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS).

**Na sequência os Docentes, para os seguintes critérios:**

i – Caso o valor da taxa de inscrição for maior do que o valor da cota este não receberá complementação no valor;

ii – Caso o valor da taxa de inscrição for menor do que o valor da cota este receberá o valor referente a taxa de inscrição;

iii – Caso o número de docentes inscritos seja menor que o número de cotas, o valor das cotas será dividido pelos número de docentes inscritos e obedecendo o critério ii.



iv – Caso o número de inscritos for maior que o número de cotas, os critérios de hierarquização dos candidatos são:

- 1º – Docente que não recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018;
  - 2º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão oral;
  - 3º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão pôster;
  - 4º – Trabalho que contempla o maior número de participantes coautores da UFSM-CS no trabalho;
  - 5º – Docente que não participou nos últimos doze meses de evento de natureza similar ao que está sendo solicitado;
  - 6º – Somente participação em eventos sem apresentação de trabalhos.
  - 7º – Relevância do evento para a Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;
  - 8º – Docente com maior tempo de serviço prestados à Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;
- E, obedecendo os critérios i e ii.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS COTAS**

Os Discentes, Técnicos-Administrativos e Docentes terão o direito a receber cota auxílio para um evento.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada até o dia 04 de outubro de 2019 na (o):

- Página da Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul (CSA-CS (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/comissao-setorial-de-avaliaca/>));
- E-mail dos candidatos contemplados.



## 6. ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DA COTA AUXÍLIO

A solicitação deverá ser realizada à Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul. Os documentos necessários são:

### **Para Alunos e TAES:**

- Ficha de Solicitação de Cota (Anexo I);
- Memorando conforme Anexo II;
- Folder do evento - pode ser a página inicial de divulgação do evento na internet, um panfleto ou convite, desde que constem as seguintes informações: título do evento, local e data de realização;
- Carta de Aceite do trabalho, para as solicitações que tenham apresentação de trabalho.

### **Para Docentes:**

- Ficha de Solicitação de Cota (Anexo III);
- Folder do evento - pode ser a página inicial de divulgação do evento na internet, um panfleto ou convite, desde que constem as seguintes informações: título do evento, local e data de realização;
- Carta de Aceite do trabalho, para as solicitações que tenham apresentação de trabalho.

A documentação exigida deve ser enviada à Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS) pelo e-mail [csa-cs@ufsm.br](mailto:csa-cs@ufsm.br), com o assunto “SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DISCENTES, TAES e DOCENTES” até às 17:00 do dia 01 de outubro de 2019.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os beneficiados com a cota auxílio deveram apresentar o certificado de participação/apresentação do trabalho em até **7 dias após o término do evento para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS)**;
- Recibo de pagamento ou nota fiscal (original) em nome do Discentes ou Técnicos-Administrativos ou Docente com CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



– A **não** comprovação da participação, resultará na restituição do valor recebido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) em até 7 dias após o término do evento, sob pena de abertura de Processo Administrativo para providências cabíveis.

– Discentes ou Técnicos-Administrativos que não entregar a documentação da prestação de contas no prazo não poderá participar do próximo edital.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS).

Cachoeira do Sul, 25 de setembro de 2019.

Prof. César Gabriel dos Santos  
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva  
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Anderson Dalmagro Vinck  
Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



## ANEXO I – MODELO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO

À Comissão Setorial de Avaliação de Cachoeira do Sul.

Assunto: Auxílio aos discentes e técnicos-administrativos na divulgação de trabalhos

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, solicito cota auxílio para pagamento de taxa de inscrição/publicação no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente à participação no Curso/Evento/Congresso/Seminário \_\_\_\_\_, que ocorrerá entre os dias \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ e \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dados Bancários:

Banco \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018?	( ) Sim	( ) Não
A solicitação é para:	( ) Apresentação de trabalho	( ) Somente participação no evento
O trabalho será apresentado em sessão: (responder essa pergunta somente se a solicitação é para <b>apresentação de trabalho</b> )	( ) Oral	( ) Pôster
Número de coautores da UFSM-CS no trabalho:		
Participou no últimos doze meses em eventos de natureza similar ao que está sendo solicitado?	( ) Sim	( ) Não
Data de ingresso na UFSM:		____/____/_____

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Cachoeira do Sul, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_



**ANEXO 2 – MODELO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE NO EVENTO PELO COORDENADOR DO CURSO E DOS TAES PELA CHEFIA IMEDIATA**

Memorando \_\_\_/\_\_\_

Cachoeira do Sul, \_\_\_ de junho de 2019.

A/C Comissão Setorial de Avaliação da UFSM Campus Cachoeira do Sul  
Assunto: Pagamento de taxa de inscrição/publicação

Prezados:

Solicito o pagamento de taxa de inscrição/publicação no valor de R\$ \_\_\_\_\_ para o(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, referente à participação no(a) \_\_\_\_\_ Nome do evento \_\_\_\_\_, que ocorrerá entre os dias \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
SIAPE

Data e local.



### ANEXO 3 – MODELO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO

À Comissão Setorial de Avaliação de Cachoeira do Sul.

Assunto: Cota auxílio para apoio docente na divulgação de trabalhos

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, solicito cota auxílio para pagamento de taxa de inscrição/publicação no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente à participação no Curso/Evento/Congresso/Seminário \_\_\_\_\_, que ocorrerá entre os dias \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ e \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dados Bancários:

Banco \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018?	( ) Sim	( ) Não
A solicitação é para:	( ) Apresentação de trabalho	( ) Somente participação no evento
O trabalho será apresentado em sessão: (responder essa pergunta somente se a solicitação é para <b>apresentação de trabalho</b> )	( ) Oral	( ) Pôster
Número de coautores da UFSM-CS no trabalho:		
Participou no últimos doze meses em eventos de natureza similar ao que está sendo solicitado?	( ) Sim	( ) Não
Data de ingresso na UFSM:	____/____/____	

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Cachoeira do Sul, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_